

Número 900009
 1639 900009
 Tele Pastas
 interior
 os
 50000
 ções Eletrônicas
 eque
 atual

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ #4.500,00 ≠
 018 104 1639 3 03005426-9 0 AAA 900009 7
 Pague por este
 cheque a quantia de Quatro mil e quinhentas reais //
 // // e centavos acima
 a Tele Pastas Eireli ou à sua ordem



JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 05/2019

Contagem, 05 de Agosto de 20 19
 Valéria Geraldo Gomes

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO S
 CNPJ 19.694.165/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2019

700009 018 104 1639 3 03005426-9 0 AAA 900009 7



TELE CESTAS EIRELI - ME

CLIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOAO PAULO II
 END: R. VIRGILIO DE MELO FRANCO Nº126 BAIRRO: VILA SÃO PAULO
 CIDADE: CONTAGEM CEP: 32.210-350
 CNPJ: 19.694.165/0001-39

ORÇAMENTO			
DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
MACARRAO ESPAGUETE 08 30X500	5	R\$ 72,40	R\$ 362,00
FARINHA DE TIGO MAITE ESPECIAL	5	R\$ 27,70	R\$ 138,50
FUBA MIMOSO SINHA	5	R\$ 31,43	R\$ 157,15
AÇUCAR CRISTAL DE MINAS	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
FEIJAO CARIOCA ATUAL	11	R\$ 87,00	R\$ 957,00
ARROZ PALMARES TIPO I	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
OVOS	4	R\$ 175,50	R\$ 702,00
OLEO DE SOJA CORCOVADO 20X900	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
MOLHO DE TOMATE BONARE 340GR TRAD. SACHE	33	R\$ 3,90	R\$ 128,70
SAL REFINADO GARÇA 30X1	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65
			R\$ -
			R\$ 4.500,00

Prazo de Entrega: 7 dias uteis, a partir da formalização do pedido.

Cond. Pagamento: À Vista após a entrega do material ou Prestação de Serviço, mediante a apresentação de NF-e.

Validade do orçamento: 7 dias corridos a contar desta data.

Contagem, 01 Agosto de 2019.

13.182.004/0001-80
 TELE CESTAS EIRELI - ME
 AV. RIO SÃO FRANCISCO, nº 160
 B. NOVO RIACHO - CEP: 32.280-440
 CONTAGEM - MG

D'Tudo Comércio Ltda - ME.

27

CNPJ: 14.353376/0001-94

INSC. ESTADUAL: 001.845658 00 31

CLIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOAO PAULO II

END: RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, 126

BAIRRO: VILA SÃO PAULO

CIDADE: CONTAGEM CNPJ: 19.694.165/0001-39 UF: MG

CEP: 32.210-350

TELEFONE:

(X) ORÇAMENTO () VENDA

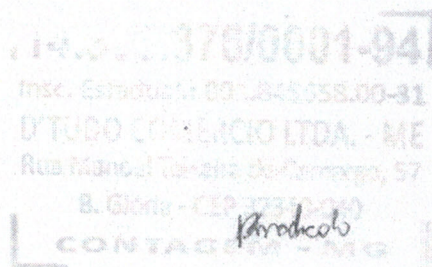
DESCRIÇÃO DE PRODUTO	VL. UNIT.	QNT.	VL. TOTAL
SAL REFINADO	R\$ 16,30	1	R\$ 16,30
MOLHO DE TOMATE BONARE	R\$ 4,50	33	R\$ 148,50
OLEO DE SOJA	R\$ 88,00	10	R\$ 880,00
OVOS	R\$ 175,50	4	R\$ 702,00
ROZ TIA JU	R\$ 77,20	10	R\$ 772,00
FELJAI CARIOCA	R\$ 87,50	11	R\$ 962,50
AÇUCAR CRISTAL	R\$ 58,20	7	R\$ 407,40
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	R\$ 30,00	5	R\$ 150,00
MACARRAO ESPAGUETE VILMA	R\$ 73,60	5	R\$ 368,00
FUBA SINHA	31,5	5	R\$ 157,50
	TOTAL		R\$ 4.564,20

BELO HORIZONTE, 3 DE AGOSTO DE 2019

VALIDADE: 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA, APÓS APRESENTAR NOTA FISCAL E ENTREGAR O QUE SE PEDE.

PRAZO DE ENTREGA: 16 DIAS, A PARTIR DO PEDIDO DA CAIXA ESCOLAR.



TELEFONE: (31) 2557-4975 - E-mail.: dtudocomerci@hotmail.com
Rua Manoel Teixeira de Camargos, 57 - Bairro Glória - Contagem - MG / I 102



MIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 21.065.531/0001-32

IE: 002433798.00-40

28

NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOAO PAULO II
LOGRADOURO: R. VIRGILIO DE MELO FRANCO, N°126

CEP: 32.210-350

BAIRRO/DISTRITO: VILA SÃO PAULO

MUNICÍPIO: CONTAGEM

CNPJ: 19.694.165/0001-39

DATA: 02/08/2019

Q.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	MACARRAO ESPAGUETE 08	R\$ 73,00	R\$ 365,00
5	FARINHA DE RIGO MAITE ESPECIAL	R\$ 28,90	R\$ 144,50
5	FUBA MIMOSO	R\$ 32,20	R\$ 161,00
7	AÇUCAR CRISTAL	R\$ 57,30	R\$ 401,10
11	FEIJAO CARIOCA ATUAL	R\$ 87,60	R\$ 963,60
4	OVOS	R\$ 176,60	R\$ 706,40
10	OLEO DE SOJA	R\$ 88,50	R\$ 885,00
1	SAL REFINADO GARÇA	R\$ 16,20	R\$ 16,20
10	ARROZ PALMARES	R\$ 76,90	R\$ 769,00
33	MOLHO DE TOMATE BONARE	R\$ 4,20	R\$ 138,60
	TOTAL		R\$ 4.550,40

VALIDADE: 30 DIAS APÓS A DATA DO MESMO.
COND. PAGAMENTO: A VISTA APÓS A ENTREGA.
PRAZO ENTREGA: 7 DIAS UTEIS APÓS O FECHAMENTO.

Ass. Responsável

COMÉRCIO E SERVIÇOS

21.065.531/0001-3

MIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - I

Rua Manoel Teixeira Camargo, 57

B. Glória - CEP 32340-040

CONTAGEM - MG

mipcomercio@gmail.com

Rua Manoel Teixeira de Camargo, 57 - Glória - Contagem/MG - TEL.: (31) 3356-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELE CESTAS EIRELI
CNPJ: 13.182.004/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:02:14 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **693D.BF9E.1826.9347**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.182.004/0001-80
Razão Social: TELE CESTAS EIRELIME
Endereço: RUA RIO SACRAMENTO 1030 / NOVO RIACHO / CONTAGEM / MG / 32280-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

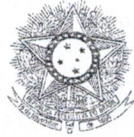
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2019 a 07/08/2019

Certificação Número: 2019070902354784792106

Informação obtida em 09/07/2019 15:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELE CESTAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.182.004/0001-80

Certidão nº: 175473348/2019

Expedição: 09/07/2019, às 15:44:06

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELE CESTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.182.004/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.